



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS, 101

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2040 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1137

Anula no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica anulado no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 3.637.870,44 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2º. - O crédito anulado na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso	
07 00	-1.179.220,74

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso	
07 00	-2.458.649,70

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 08 de novembro de 2024.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 08 de novembro de 2024.


Raphaëla Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente